

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-05285/2015

PORTARIA D.G. Nº843, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014,

Considerando o novo parecer do NAI nº047/2015, postado no doc. 12,

Retificar a Portaria D.G. Nº632/2015, datada de 05/10/2015, tomando a mesma o seguinte texto:

R E S O L V E

“Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. ao servidor **Francisco Carlos Ferreira da Cruz Júnior**, Analista Judiciário, designado Oficial de Justiça “ad hoc”, matrícula 308161684, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, pelo cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos municípios de Lago Verde e Bom Lugar/MA, em veículo do Tribunal, no dia 29/09/2015.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e comprovante de pernoite encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015, Resolução Administrativa nº209/2015, e a Resolução Administrativa nº292/2015, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/bcs/mcm